



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO Nº. 089/2021**

**DE 28 DE DEZEMBRO 2021.**

*“Decreta Luto no Município de Davinópolis por 2 (dois) dias (28 e 29 de dezembro) e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Decreta **Luto** no Município de Davinópolis por 2 (dois) dias (28 e 29 de novembro de 2021) em sinal simbólico de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor **RAIMUNDO TAVARES DA SILVA**, genitor da família Lopes, expressivos comerciantes e familiares conhecidos em nossa cidade.

Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento.

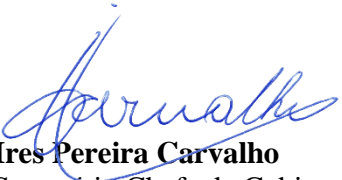
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 28 de dezembro de 2021.

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.**

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.